PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício-Circular Nº 536/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Teresina(PI), 06 de setembro de 2023.

DIRIGIDO A TODAS AS UNIDADES JUDICIÁRIAS DO 1º GRAU DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

Assunto: **Processos com pendências de averiguação de cálculos judiciais - SEI Nº 23.0.000084339-3**

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), em atenção aos termos do Requerimento Nº 13288/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/PROTOCOLO (Id. 4527782), advindo do advogado Rodrigo Sylvio Alves Parente, e aos termos do Requerimento Nº 689/2023 - PJPI/COM/TER/JUIFAZPUBTERn (Id. 3919245), advindo da Juíza de Direito Titular do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Teresina-PI, Magistrada Maria Célia Lima Lúcio, encaminho a V.Exa., as seguintes recomendações, nos termos da Decisão Nº 6425/2023 - PJPI/CGJ/GABCOR (Id. 4283032).

> - a unidade poderá intimar as partes para que apresentem os cálculos que correspondam às suas pretensões, que serão analisados pelo Juízo para averiguar qual aquele que melhor se adéqua;
>
> - persistindo a dúvida após apresentados os cálculos pelas partes, em se tratando de cálculo simples, determinará à serventia que o realize;
>
> - em não sendo cálculos simples, proceder-se-á com o encaminhamento dos autos à Contadoria Judicial para apurar os valores ainda devidos, devendo ser discriminadas, minuciosamente, quais as dúvidas que pairam no Juízo".

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e alto apreço.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 06/09/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **4683378** e o código CRC **FEFBBDEA**.

23.0.000084339-3 4683378v28